

Portaria nº 529/GP/2019

Em, 03 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal, **Sr.ª RAQUEL CAVALCANTE SATELIS**, portadora do RG nº 875739 e CPF nº 013.634.281-79, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2015 a 01/03/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 05/08/2019 e término em 03/09/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/09/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 05/08/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de julho de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal